

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REAL CONTROLE DE GESTAO PÚBLICA
LTDA

CNPJ nº 45.082.176/0001-78

IBICARAI, 1 de agosto de 2024.

ERICK FABIANO RESENDE ASSIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38 K9F42C-HW19PXDAAEOLST05FNIG0
Assinado por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38 K9F42C-HW19PXDAAEOLST05FNIG0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58330011534-ERICK FABIANO RESENDE ASSIS

Req: 81400001379116

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98547884 em 22/08/2024

Protocolo 248090550 de 22/08/2024

Nome da empresa REAL CONTROLE DE GESTAO PÚBLICA LTDA NIRE 29205161213

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175707797599892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024

por: [Assinado por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR]



248090550



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9fbb9f23597f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

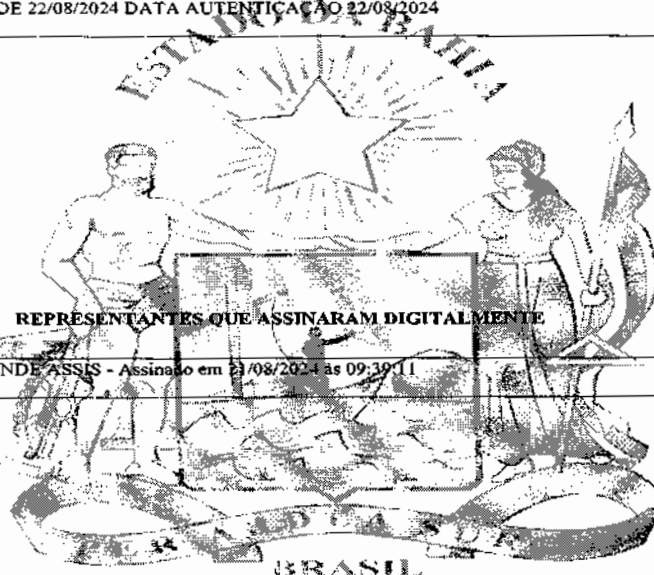
NOME DA EMPRESA	REAL CONTROLE DE GESTAO PÚBLICA LTDA
PROTOCOLO	248090550 - 22/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205161213
CNPJ 45.082.176/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98547884 DE 22/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 22/08/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

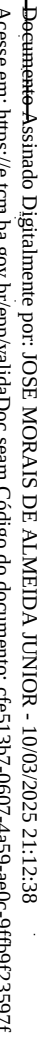
Cpf: 58330011534 - ERICK FABIANO RESENDE ASSIS - Assinado em 22/08/2024 às 09:30:11



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
RUA PROFESSOR OSCAR DE QUEIROZ MATOS 108 - IBICARAÍ - BA - CEP: 45745-000
FONE(S): 73 3242-2835 CNPJ/MF: 14.147.896/0001-40

Alvará

DE LICENÇA Nº.: 00036/2024

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

REAL CONTROLE DE GESTAO PUBLICA LTDA

NOME FANTASIA

CONTROLE DE GESTAO PUBLICA

ENDEREÇO

RUA 2 DE JULHO 48 - ANDAR 2, SALA 2 CENTRO - IBICARAÍ - BA

ATIVIDADE

Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

7020-4/00

CAD.

NÚMERO

21380

CPF/CNPJ

45.082.176/0001-78

RESTRIÇÕES



DATA EMISSÃO

16/01/2024

VALIDADE

31/12/2024

ELISMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

SANDOVAL NOVAIS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DECRETO 27 / 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f



**REAL CONTROLE
DE GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ (MF) 45.082.176/0001-78
Rua 2 de Julho, n.º 48, 1.º andar
Sala B - Centro, Ibicaraí -- BA
Tel. 73 98226-3564
CEP 45745-000



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

CURRÍCULO PROFISSIONAL



PERFIL

ERICK RESENDE, por estar em permanente contato com a legislação pertinente e com as informações atualizadas que abrangem a gestão da administração pública, destaca-se pela característica do seu trabalho que traduz-se num assessoramento efetivo de apoio e de orientação aos gestores dos recursos públicos. Detém a total condição de fornecer aos dirigentes públicos os indicadores necessários para uma real, competente e segura decisão administrativa.

CONTATO

TELEFONES:

(71) 98199-7332 WhatsApp
(71) 98226-3564

EMAIL:

erickresende9@gmail.com

INSTAGRAM:

erickresende9

TWITTER

erickresende9

ENDEREÇO

**Rua Dois de Julho, 48, Edif. Moreira,
Sala 02, Centro,
Ibicaraí – BA, CEP 45.745-000**

ERICK FABIANO RESENDE ASSIS

- Contador, CRC-BA n.º 19.191/O-3
- Tecg.º Sup. em Adm. Pública, CRA-BA n.º 2-00763
- Instrutor do CFC para a LRF
- Membro Convidado do GTCON da STN
- Membro do Grupo de Estudos de Governança Pública do CRA-BA
- Multiplicador Certificado do SIAFIC
- Colunista Colaborador da Revista Caro Gestor
- Palestrante Certificado da UVCB

GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

ESPECIALIZAÇÃO

MBA EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS
Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT

MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT

MBA EM PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Instituto Superior de Educação Ateneu – ISEAT

MBA EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Faculdade Unypública

MBA EM LICITAÇÃO PÚBLICAS À LUZ DA LEI N.º 14.133/2021
Faculdade Unypública

MBA EM GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
Faculdade Unypública

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Em AUDITORIA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL

1. Prefeituras Municipais:
 - 1.1. Almadina – BA (2013)
 - 1.2. Antas (2017)
 - 1.3. Barro Preto (2009)
 - 1.4. Caetanos (2005)
 - 1.5. Canavieiras – BA (2017)
 - 1.6. Filadélfia (2009)
 - 1.7. Ourolândia (2016)
 - 1.8. Presidente Tancredo Neves – BA (2015)
 - 1.9. Tapiramutá (2009)
 - 1.10. Tucano - BA (2005)



2. Câmaras Municipais:
 - 2.1. Conceição do Almeida (2009 e 2011)
 - 2.2. Porto Seguro – BA (2017 e 2023)
 - 2.3. Teolândia – BA (2020)
 - 2.4. Dias d'Ávila (2023)

Em CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeituras Municipais:
 - 1.1. Aiquara - BA (1999-2001)
 - 1.2. Barro Preto - BA (2009-2010)
 - 1.3. Boa Nova - BA (1997-2000)
 - 1.4. Caatiba - BA (1991-1992)
 - 1.5. Caetanos - BA (2005-2006)
 - 1.6. Conceição do Almeida - BA (2013-2014)
 - 1.7. Condeúba - BA (2005-2006)
 - 1.8. Encruzilhada - BA (1997-1998)
 - 1.9. Firmino Alves - BA (1997)
 - 1.10. Floresta Azul - BA (1991-1992; 2003-2004)
 - 1.11. Ibicaraí – BA (2005-2007)
 - 1.12. Itaparica - BA (2001-2004)
 - 1.13. Jitaúna - BA (2001)
 - 1.14. Medeiros Neto - BA (2000)
 - 1.15. Ribeirão do Largo - BA (1997-1998)
 - 1.16. Ourolândia - BA (2004; 2010-2016)
 - 1.17. Potiraguá - BA (1997-2000)
 - 1.18. Queimadas - BA (2001-2004)
 - 1.19. São José da Vitória - BA (1997)
 - 1.20. Teofilândia - BA (2007)
 - 1.21. Tucano - BA (2008-2011)
2. Câmaras Municipais:
 - 2.1. Araçás - BA (2007-2008; 2011-2012)
 - 2.2. Araci - BA (2005-2006)
 - 2.3. Arataca - BA (1991-1992; 1997-2000)
 - 2.4. Barro Preto - BA (1991-1992)
 - 2.5. Boa Nova - BA (1997-2000)
 - 2.6. Caatiba - BA (1991-1992)
 - 2.7. Caetanos - BA (1991-1992; 2001-2002)
 - 2.8. Canarana (2002-2003)
 - 2.9. Canavieiras (2021-2022)
 - 2.10. Candeias - BA (2003-2004)
 - 2.11. Castro Alves (2021-2022)
 - 2.12. Catu - BA (2003-2004)
 - 2.13. Chorrochó - BA (2002)
 - 2.14. Conceição do Almeida - BA (2009-2012)
 - 2.15. Dias d'Ávila (2023-)
 - 2.16. Eunápolis - BA (2001-2003)
 - 2.17. Firmino Alves - BA (1992-2002)
 - 2.18. Floresta Azul - BA (1991-1992; 2009-2018; 2020-)
 - 2.19. Ibicaraí - BA (1995-1996; 2009-2010; 2014; 2016; 2017-2022)
 - 2.20. Iguaí - BA (1993-1996; 2001-2005; 2011-2012; 2017-)
 - 2.21. Ipiaú - BA (1999-2000)
 - 2.22. Itajú do Colônia - BA (1997-1998)
 - 2.23. Itaparica - BA (2003-2004)
 - 2.24. Itapé (2021-2022)
 - 2.25. Itororó - BA (1997-2000)



- 2.22. Itabuna (2001-2002)
- 2.23. Itapetinga - BA (2001-2002)
- 2.24. Ituaçu - BA (2002)
- 2.25. Nova Canaã - BA (1997-1998)
- 2.26. Ouriçangas - BA (2002-2003)
- 2.27. Palmeiras - BA (2003-2004)
- 2.28. Paulo Afonso - BA (2002-2003)
- 2.29. Porto Seguro - BA (2001-2010; 2013; 2017-2018)
- 2.30. Potiraguá - BA (1999-2000)
- 2.31. Presidente Tancredo Neves - BA (2007-2008;2011-2012)
- 2.32. Queimadas - BA (2003-2004)
- 2.33. Ribeirão do Largo - BA (1997-2002)
- 2.34. Santa Cruz de Cabrália - BA (2001-2002)
- 2.35. São Felipe - BA (2007-2010)
- 2.36. Simões Filho - BA (2002-2003)
- 2.37. Teofilândia - BA (2001-2006)
- 2.38. Teolândia - BA (2007-)
- 2.39. Tucano - BA (2007)
- 2.40. Uauá - BA (2002)
- 2.41. Vera Cruz - BA (2001-2002)

3. Outras Entidades:

- 3.1. Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Municipal de Ribeirão do Largo (BA) – IPASEM (1997-2000)
- 3.1. União dos Vereadores e Câmaras do Estado da Bahia – UVCB (2001-2003)
- 3.2. Caixa de Previdência do Município de Ourorândia (BA) - OUROPREV (2011-2016)

Em CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

1. Prefeituras Municipais:

- 1.1. Andaraí (2007)
- 1.2. Presidente Tancredo Neves - BA (2015-2016)
- 1.3. Teofilândia - BA (2006-2007)
- 1.4. Tucano - BA (2007)

2. Câmaras Municipais:

- 2.1. Araçás (2007)
- 2.2. Caetanos (2006-2007)
- 2.3. Condeúba (2005-2007)
- 2.4. Iguaí (2019)
- 2.5. Madre de Deus (2008)
- 2.6. Wenceslau Guimarães (2008)
- 2.7. Dias d'Ávila (2023-)

Em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Prefeituras Municipais:

- 1.1. Almadina (2013)
- 1.2. Ibicaraí (2012)

2. Câmaras Municipais:

- 2.1. Floresta Azul (2017-2018;2020-)
- 2.2. Ibicaraí (2017-2022)
- 2.3. Iguaí (2017-)
- 2.4. Porto Seguro (2017, 2018, 2023-)
- 2.5. Teolândia (2017-)



Em RECURSOS HUMANOS

1. Câmaras Municipais
 - 1.1. Floresta Azul (2017-2018;2020)
 - 1.2. Ibicaraí (2017-2020)
 - 1.3. Iguaí (2017-2020)
 - 1.4. Porto Seguro (2017-2018)
 - 1.5. Teolândia (2017-2020)

Em PERÍCIA CONTÁBIL EM PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

1. Câmara Municipal
 - 1.1. Iguaí – BA (2020)
 - 1.2. Porto Seguro (2024)

Em CONTROLE DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal
 - 1.1. Ourolândia – BA (2016)
2. Câmaras Municipais
 - 2.1. Floresta Azul (2017-2018;2020, 2022-)
 - 2.2. Ibicaraí (2017-2020, 2022)
 - 2.3. Iguaí (2019, 2022)
 - 2.4. Jaguarari (2020)
 - 2.5. Porto Seguro (2017-2018, 2023)
 - 2.6. Teolândia (2017-2022)

Em GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1. Prefeitura Municipal
 - 1.1. Ourolândia – BA (2011-2012)
2. Câmaras Municipais
 - 2.1. Iguaí (2019)
 - 2.2. Jaguarari (2020)
 - 2.3. Porto Seguro (2017-2018, 2023-)
 - 2.4. Teolândia (2019-2020)
4. Outras Entidades:
 - 3.1. Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STT Camaçari (2022-2023)

Em TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

1. Câmaras Municipais
 - 1.1. Castro Alves (2021-2022)
 - 1.2. Floresta Azul (2021-2022)
 - 1.3. Ibicaraí (2020-2022)
 - 1.4. Iguaí (2020-2022)
 - 1.5. Itapé (2021-2022)
 - 1.6. Jaguarari (2020)
 - 1.7. Teolândia (2020)



Em TRANSMISSÃO DE GOVERNO

1. Prefeitura Municipal

- 1.1. Ourolândia – BA (2016)
- 1.2. Presidente Tancredo Neves (2016)

2. Câmaras Municipais

- 2.1. Araçás (2012)
- 2.2. Iguai (2018)
- 2.3. Porto Seguro (2018)
- 2.4. Teolândia (2018)



ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- Curso PESQUISA DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS – realização IMAP Salvador (BA), carga horária de 2 horas – maio/2024
- Curso CONTROLE INTERNO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS: Com base na Nova Lei de Licitações e Contratos – realização Prof. José Wesmeyer Silva Controlador Interno do TCE – CE, Fortaleza - (CE), carga horária de 4 horas - abril/2024
- Curso A CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - realização IMAP, Salvador (BA), carga horária de 4 horas – março/2024
- Curso FISCALIZAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO – realização TCM-BA, Salvador (BA) – carga horária de 3 horas - outubro/2023
- Curso AUDITORIA INTERNA NA PERSPECTIVA GOVERNAMENTAL E A FERRAMENTA MATURIDADE IA-CM – realização Secretaria Geral de Controle Interno (SFC/CGU) em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), Brasília (DF)– carga horária de 20 horas agosto/2023
- Curso LEAD1x: Exercising Leadership: Foundational Principles realização Kennedy School of Government, realização Harvard University, Boston (EUA) – março/2023
- Curso de FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) – realização PHC Cursos, Salvador (BA), carga horária de 21 horas – setembro/2022
- Curso de INEXIGIBILIDADE E DISPENSA NA NOVA LEI 14.133/2011 PARA BENS, SERVIÇOS, CREDENCIAMENTO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS ARTISTISTOCO É MAIS – realização UNYPÚBLICA, Curitiba (PR), carga horária de 18 horas – setembro/2022
- Curso de CONTADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS – realização UNYPÚBLICA, Curitiba (PR), carga horária de 18 horas – setembro/2022
- Minicurso SIAFIC – realização REÚNE Cursos, Salvador (BA), carga horária de 2h30 horas – junho/2022
- Núcleo de Estudos em GOVERNANÇA PÚBLICA, realização Conselho Regional de Administração - CRA-BA, Salvador (BA), carga horária 10 horas – dezembro/2021
- Curso E-SOCIAL COM EFONQUE NO SETOR PÚBLICO, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – setembro/2021
- Curso OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA PARA 2022 – 2.ª Turma, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – agosto/2021
- Curso OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – julho/2021
- Curso APLICAÇÃO PRÁTICA DA LGPD: O QUE MUDA PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – junho/2021



- Curso OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA PARA 2021, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – junho/2021
- Curso BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO (NBC 07 E IPSAS 17), realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – junho/2021
- Curso FUNDEB: MUDANÇAS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM VIRTUDE DA LEI 14.133/2020, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – junho/2021
- Curso APLICADO AO SETOR PÚBLICO, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – maio/2021
- Curso CONTABILIDADE GERANCIAL PÚBLICA – EVIDÊNCIAS AUDITÁVEIS DE GESTÃO E GOVERNANÇAS DE CUSTOS, realização Instituto Plácido Castelo – IPC e TCE – CE, Fortaleza (CE), carga horária 2 horas novembro/2020
- Curso ADVOCACIA PÚBLICA E LICITAÇÕES PÚBLICAS, realização UNYPÚBLICA, Curitiba (PR), carga horária de 100 horas – setembro/2020
- Curso de PREPARAÇÃO DA LOA 2021, realização Prof. José Wesmey Silva Controlador Interno do TCE – CE, Fortaleza (CE) – setembro/2019
- Curso CUSTOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – setembro/2020
- Curso OFICINA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – setembro/2020
- Curso OFICINA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO SOB O ASPECTO FISCAL, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária 2:30 horas – setembro/2020
- Curso CONHECENDO OS BALANÇOS DO SETOR PÚBLICO, realização Instituto Plácido Castelo – IPC e TCE – CE, Fortaleza (CE), carga horária 16 horas – dezembro/2019
- Curso de A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE TRANSPARÊNCIA, MORALIDADE E INTEGRIDADE PÚBLICAS (SISTEMA BRASILEIRO ANTICORRUPÇÃO) realização Instituto Plácido Castelo – IPC e TCE – CE, Fortaleza (CE), carga horária 20 horas – dezembro/2019
- Curso de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, realização Instituto Plácido Castelo – IPC e TCE – CE, Fortaleza (CE), carga horária 20 horas – dezembro/2019
- Curso NORMAS DA ABNT APLICADAS A TRABALHOS ACADÊMICOS, realização Instituto Plácido Castelo – IPC e TCE – CE, Fortaleza (CE), carga horária 20 horas – dezembro/2019
- Curso de ELABORAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO, realização Prof. José Wesmey Silva, Controlador Interno do TCE – CE, Fortaleza (CE) – novembro/2019



- 1.º SEMINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS, realização Sindicato dos Contabilistas da Bahia – SINDICONTA/BA, Salvador (BA), carga horária de 8 horas – novembro/2019
- Curso CONSIDERAÇÕES SOBRE O FECHAMENTO DE BALANÇOS PÚBLICOS, realização Prof. José Wesmey Silva, Controlador Interno do TCE – CE, Fortaleza (CE) – outubro/2019
- Curso de AUDITORIA E LEVANTAMENTOS DE INÍCIO DE MANDATO, realização UNIPÚBLICA, Curitiba (PR), carga horária de 24 horas – setembro/2018
- Curso de TRANSMISSÃO DE CARGOS E POSSE DOS GESTORES ELEITOS, realização Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM BA, carga horária de 8 horas – novembro/2016
- Curso de PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016, realização Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Brasília (DF), carga horária de 12 horas – agosto/2016
- Curso de FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E PREST. CONTAS DE CANDIDATOS E PART. POLÍTICOS P/ELEIÇÕES/16, realização CRC – BA, Salvador (BA), carga horária de 8 horas, julho/2016
- Curso de TRANSPARÊNCIA NAS CONTAS PÚBLICAS, realização União dos Municípios da Bahia – UPB e a Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia, por meio do Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público Estadual - MPBA e da Controladoria Geral da União – CGU, Salvador (BA), carga horária de 4 horas – abril/2016
- Curso de GESTÃO PÚBLICA – GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA/PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, realização Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, Salvador (BA), carga horária de 8 horas – outubro/2015.
- Curso de FUNDAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, realização Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Rio de Janeiro (RJ), carga horária de 40 horas – dezembro/2012
- Seminário sobre NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, realização CRC – BA, Salvador (BA), carga horária de 8 horas – agosto/2008
- Curso de METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS), realização Centro de Apoio e Capacitação em gestão Pública – ACOM, Salvador (BA), com carga horária de 16 horas – março/2008
- Curso de PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA, realização Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Rio de Janeiro (RJ) – março/2006
- Curso de AUDITORIA GOVERNAMENTAL, realização Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Rio de Janeiro (RJ), carga horária de 30 horas – junho/2005
- Curso de IMOBILIZADO/TANGÍVEL/DEPRECIÁVEL, realização Faculdade Baiana de Ciências – FABAC, Salvador (BA) – novembro/2004



- Curso de COMO ORGANIZAR E DIRIGIR UMA EMPRESA, realização KLA Eventos Empresariais, Salvador (BA), carga horária 12 horas – abril/2003
- Curso de ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, realização União dos Vereadores e Câmaras da Bahia – UVCB, Salvador (BA), carga horária de 6 horas – junho/2002
- Curso de ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL, realização Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Rio de Janeiro (RJ), carga horária de 28 horas – abril/2001
- Seminário sobre ASSUNTOS LEGISLATIVOS, realização União dos Vereadores do Brasil – UVB, Brasília (DF) – março/2001
- Curso de TREINAMENTO PARA INSTRUTORES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, realização Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Brasília (DF) – fevereiro/2001
- Curso de ENCERRAMENTO DE GESTÃO, realização Escola de Administração Municipal – ESAM da União dos Municípios da Bahia – UPB, Salvador (BA), carga horária de 16 horas – novembro/2000
- Seminário sobre A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, realização CRC-BA, Salvador (BA), carga horária de 8 horas – outubro/2000
- Curso de GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA QUALIDADE TOTAL, realização HOLOINFO Consultoria & Assessoria, Itabuna (BA), carga horária 16 horas – junho/1999
- Curso REVISANDO OS PLANOS PLURIANUAIS, realização Escola de Administração Municipal – ESAM da União dos Municípios da Bahia – UPB, Salvador (BA) – abril/1999
- Curso BÁSICO DE LICITAÇÕES, realização Escola de Administração Municipal – ESAM da União dos Municípios da Bahia – UPB, Salvador (BA) – março/1999
- Jornada de DIREITO ELEITORAL EM ITABUNA - BA, realização Jurídica Editoriação e Eventos e Assis Consultoria Municipal, Salvador (BA) – junho/1996
- Curso de ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, realização Centro de Especialização e Treinamento – CESTREL, Salvador (BA), janeiro/1994
- Curso de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM ILHÉUS, realização Centro de Especialização e Treinamento – CESTREL, Salvador (BA), setembro/1993



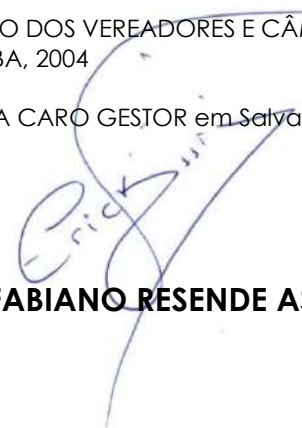
PREMIAÇÕES

- LÍDERANÇA EM GESTÃO DE SERVIÇOS 2011, pela Organização Mundial de Estados, Municípios e Províncias - OMAMP
- TOP OF MIND BRAZIL 2007, pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública – INBRAP
- TOP OF MIND BRAZIL 2006, pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública – INBRAP
- TOP OF MIND BRAZIL 2005, pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública – INBRAP



TITULAÇÕES ADICIONAIS

- MULTIPLICADOR CERTIFICADO DO SIAFIC pela PHH Cursos em Salvador – BA, 2022
- MEMBRO DO GRUPO DE ESTUDOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, pelo Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA em Salvador – BA, 2021
- MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, pela Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília – DF, 2015
- INSTRUTOR DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Brasília – DF, 2001
- PALESTRANTE DA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DA BAHIA – UVCB em Salvador – BA, 2004
- COLUNISTA DA REVISTA CARO GESTOR em Salvador – BA, 2011


ERICK FABIANO RESENDE ASSIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 22 de dezembro de 2010, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Erick Fabiano Resende Assis

portador da carteira de identidade nº 3.579.712 – BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 20 de março de 1972, natural do Estado da Bahia, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 11 de julho de 2011

Erick Fabiano Resende Assis
Diplomado

Selange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

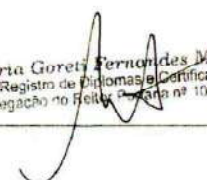
Delis Herzmann
Coordenador

Alten Nazareno Soares
Reitor



34349

Aluno: Erick Fabiano Resende Assis

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL	
Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 – Transformação em Universidade: Lei nº 1.388/1989	
Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989	
Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no DOE-SC de 6/11/2007	
Autorização à distância: Portaria nº 238, de 21/2/2003, publicada no D.O.U. de 24/2/2003. Credenciamento à distância: Portaria nº 1.067, de 8/5/2003, publicada no D.O.U. de 9/5/2003. Autorização à distância: Portaria nº 2.146, de 16/7/2004, publicada no D.O.U. de 20/7/2004	
Curso: Ciências Contábeis	Pró-Reitoria de Administração Acadêmica <i>Secretaria Geral de Ensino</i>
Criação: Resolução CÂM-GES nº 24, de 25/11/2005	Diploma registrado sob Nº <u>79</u>
Reconhecimento: Decreto nº 2.930, de 21/12/2009, publicado no D.O.E-SC de 21/12/2009	Livro <u>CCOV-1</u> folhas <u>40</u> em <u>20/3/2012</u>
Diploma expedido e registrado de acordo com o art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010.	Processo Nº <u>3629-366931-3/2011</u>
	Nos termos do Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
	Tubarão (SC), <u>20/3/2012</u>
	 Marta Goreti Fernandes Martins Registro de Diplomas e Certificados Delegação do Reitor Portaria nº 1063/2007



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Administração Pública, em 22 de dezembro de 2011, confere o título de Tecnólogo em Administração Pública a

Erick Fabiano Resende Assis

portador da carteira de identidade nº 357971264 - SSP/BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 20 de março de 1972, natural do Estado da Bahia, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Erick Fabiano Resende Assis
Diplomado

Selenge Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Onci Tadeu Dutra
Coordenador

Ailton Nazareno Soares
Reitor

Tubarão (SC), 5 de julho de 2012



042626

Aluno: Erick Fabiano Resende Assis

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação Universidade: Lei nº 1.388/1989 Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no DOE-SC de 6/11/2007 Autorização à distância: Portaria nº 238, de 21/2/2003, publicada no D.O.U. de 24/2/2003. Credenciamento à distância: Portaria nº 1.067, de 8/5/2003, publicada no D.O.U. de 9/5/2003. Autorização à distância: Portaria nº 2.146, de 16/7/2004, publicada no D.O.U. de 20/7/2004	
Curso Superior de Tecnologia em Administração Pública Criação: Resolução CÂM-GES nº 32/03 de 8/10/2003 Reconhecimento: Decreto nº 659 de 25/09/2007, Publicado no Diário Oficial de SC de 25/09/2007 Diploma expedido e registrado de acordo com o art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010.	Pró-Reitoria de Administração Acadêmica <i>Secretaria Geral de Ensino</i> Diploma registrado sob Nº <u>3365-</u> Livro <u>TECV-6</u> folhas <u>183</u> em <u>17/ 8 / 2012</u> Processo Nº <u>5106- 366931-3 / 2012</u> Nos termos do Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Tubarão (SC), <u>17/ 8 / 2012</u>  Juliana dos Santos Cardoso Registro de Diplomas e Certificados Delegação do Reitor Portaria GR nº 1577/2012



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO



Certificado

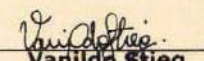


O Diretor do Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação *latu sensu* em **MBA em Auditoria Governamental nos Municípios**, Área de Conhecimento de Negócios, Administração e Direito, no período de 10 de novembro de 2019 a 21 de junho de 2020, perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula, confere o título de Especialista a

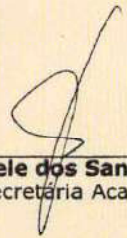
Erick Fabiano Resende Assis

Brasileiro, natural de Itabuna-BA, nascido em 20 de março de 1972, filho de César Rômulo Rodrigues Assis e Vilma Resende Santos, outorga-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

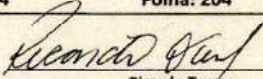
Vila Velha - ES, 25 de junho de 2020.


Vanildo Stieg
Diretor Acadêmico


Aluno (a)


Gizele dos Santos Dias
Secretária Acadêmica



		INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ATENEU - ISEAT Credenciado pela Portaria MEC nº 2.797 de 06/09/2004 publicada no D.O.U. em 10/09/2004 Mantenedora: Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA - C.N.P.J. 29.502.298/0001-10 Rua Doutor da Annon Silva, nº 106 - Residencial Coqueiral - Vila Velha/ES - CEP:29.102-840 PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 Resolução CNE/CES nº 02 de 12/02/2014				Histórico Acadêmico	
Curso: MBA em Auditoria Governamental nos Municípios						Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito	
Matrícula: 202008	Nome: Erick Fabiano Resende Assis					Sexo: M	Nascimento: 20/03/1972
Naturalidade: Itabuna-BA	Nacionalidade: Brasileiro(a)	Identidade: 357971264 SSP BA	CPF: 583.300.115-34				
Componentes Curriculares							
Disciplina	Professor responsável		Titulação	Nota	Frequência	CH	Resultado
Noções de Gestão Pública	Cassius Mozart Santana		ESEPCIALISTA	8,2	100,00%	100	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Rainer marinho da Costa		MESTRE	9,4	100,00%	95	Aprovado
Auditoria Governamental nos Municípios	Katy Michelline Ávila e Silva		ESPECIALISTA	10,0	100,00%	135	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Jonias de Oliveira e Silva		ESPECIALISTA	8,8	100,00%	60	Aprovado
Cidades Inteligentes	Marly Ferreira Soares		ESPECIALISTA	8,0	100,00%	90	Aprovado
Carga Horária Total						480	
Certificado Registrado Sob o Nº: 2542		Livro: 004	Folha: 204				
 Ricardo Torres Setor de Registro de Certificado							



Certificado



O Diretor do Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação *latu sensu* em **MBA em Contabilidade Pública Municipal**, Área de Conhecimento de Negócios, Administração e Direito, no período de 10 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2020, perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula, confere o título de Especialista a

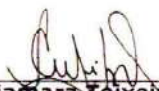
Erick Fabiano Resende Assis

Brasileiro, natural de Itabuna-BA, nascido em 20 de março de 1972, filho de César Rômulo Rodrigues Assis e Vilma Resende Santos, outorga-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

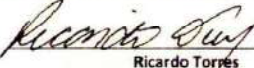
Vila Velha - ES, 31 de julho de 2020.


Vanildo Stieg
Diretor Acadêmico


Aluno (a)


Celiâmara Teixeira Silva
Secretária Acadêmica



		INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ATENEU - ISEAT Credenciado pela Portaria MEC nº 2.797 de 06/09/2004 publicada no D.O.U. em 10/09/2004 Mantenedora: Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA - C.N.P.J 29.502.298/0001-10 Rua Doutor da Annon Silva, nº 106 - Residencial Coqueiral - Vila Velha/ES - CEP:29.102-840 PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 Resolução CNE/CES nº 02 de 12/02/2014				Histórico Acadêmico	
Curso MBA em Contabilidade Pública Municipal						Área do conhecimento Negócios, Administração e Direito	
Matrícula 20200168		Nome Erick Fabiano Resende Assis				Sexo M	Nascimento 20/03/1972
Naturalidade Itabuna-BA		Nacionalidade Brasileiro(a)	Identidade 357.971.264-SSP/BA	CPF 583.300.115-34			
Componentes Curriculares							
Disciplina	Professor responsável		Titulação	Nota	Frequência	CH	Resultado
Noções de Gestão Pública	Cassius Mozart Santana		ESPECIALISTA	8,2	100,00%	100	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Rainer Marinho da Costa		MESTRE	9,4	100,00%	95	Aprovado
Contabilidade Pública Municipal	Katy Michelline Ávila e Silva		ESPECIALISTA	9,6	100,00%	135	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Jonias de Oliveira e Silva		ESPECIALISTA	8,8	100,00%	60	Aprovado
Cidades Inteligentes	Marly Ferreira Soares		ESPECIALISTA	8,0	100,00%	90	Aprovado
Carga Horária Total						480	
Certificado Registrado Sob o Nº: 2668		Livro: 004	Folha: 246				
 Ricardo Torres Setor de Registro de Certificado							



Certificado

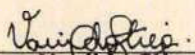


O Diretor do Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação *latu sensu* em **MBA em Processo Legislativo Municipal**, Área de Conhecimento de Negócios, Administração e Direito, no período de 10 de novembro de 2019 a 21 de junho de 2020, perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula, confere o título de Especialista a

Erick Fabiano Resende Assis

Brasileiro, natural de Itabuna-BA, nascido em 20 de março de 1972, filho de César Rômulo Rodrigues Assis e Vilma Resende Santos, outorga-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vila Velha - ES, 25 de junho de 2020.



Vahido Steig
Diretor Acadêmico

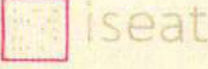
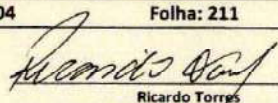


Aluno (a)



Glizele dos Santos Dias
Secretária Acadêmica



		INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ATENEU - ISEAT				Histórico Acadêmico	
		Credenciado pela Portaria MEC nº 2.797 de 06/09/2004 publicada no D.O.U. em 10/09/2004 Mantenedora: Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA - C.N.P.J 29.502.298/0001-10 Rua Doutor da Aninor Silva, nº 106 - Residencial Coqueiral - Vila Velha/ES - CEP.29.102-840 PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 Resolução CNE/CES nº 02 de 12/02/2014					
Curso: MBA em Processo Legislativo Municipal						Área do conhecimento: Negócios, Administração e Direito	
Matrícula 202007	Nome Erick Fabiano Resende Assis				Sexo M	Nascimento 20/03/1972	
Naturalidade Itabuna-BA	Nacionalidade Brasileiro(a)	Identidade 357.971.264-SSP-BA	CPF 583.300.115-34				
Componentes Curriculares							
Disciplina	Professor responsável		Titulação	Nota	Frequência	CH	Resultado
Noções de Gestão Pública	Cassius Mozart Santana		ESEPCIALISTA	8,2	100,00%	100	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Rainer marinho da Costa		MESTRE	9,4	100,00%	95	Aprovado
Processo Legislativo Municipal	Katy Michelline Ávila e Silva		ESPECIALISTA	10,0	100,00%	135	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Jonias de Oliveira e Silva		ESPECIALISTA	8,8	100,00%	60	Aprovado
Cidades Inteligentes	Marly Ferreira Soares		ESPECIALISTA	8,0	100,00%	90	Aprovado
						Carga Horária Total	480
Certificado Registrado Sob o Nº: 2565							
Livro: 004							
Folha: 211							
 Ricardo Torres Setor de Registro de Certificado							



Faculdade Unypública



CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

Erick Fabiano Resende Assis

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 10/07/2023 a 18/11/2023.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Erick Fabiano Resende Assis
Concluente



Aluno: Erick Fabiano Resende Assis
Curso: MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 583.300.115-34
Registro: 469 Livro: 01 Folha: 08
Data do Registro: 22/11/2023

Disciplina	Docente/Titulação	Carga Horária	Ano/Período	Menção Final	Situação
Noções de Gestão Pública	Janete Probst Munhoz - Doutora	100		8.2	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Leonardo Cristiano da Silva - Mestre	95		9.4	Aprovado
Controle Interno no Setor Público Municipal	Jonias de Oliveira e Silva - Especialista	135		10.0	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Cassius Mozart Santana - Especialista	60		8.8	Aprovado
Cidades inteligentes	Ana Cristina Martins Alessi - Especialista	90		8.0	Aprovado

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Curitiba, 22 de novembro de 2023
Faculdade Unypública - CNPJ: 45.597.714/0001-67
Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Centro - CEP 80.020-000 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 (Secretaria de Pós-Graduação)



Certificado gerado e assinado digitalmente por: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA CPF: 453.381.919-20
Data da Assinatura: 22/11/2023 às 20:42:43
Código de Verificação: 22660.620056304a18dd79e49f46839f9bd5491ba62c
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarCertificadoPos.aspx> Informando o código de verificação.



Faculdade Unypública



CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

Erick Fabiano Resende Assis

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 10/07/2023 a 18/11/2023.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Jonas de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Erick Fabiano Resende Assis
Concluente



Aluno: Erick Fabiano Resende Assis
Curso: MBA em Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 583.300.115-34
Registro: 468 Livro: 01 Folha: 08
Data do Registro: 22/11/2023

Disciplina	Docente/Titulação	Carga Horária	Ano/Período	Menção Final	Situação
Noções de Gestão Pública	Janete Probst Munhoz - Doutora	100		8.2	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Leonardo Cristiano da Silva - Mestre	95		9.4	Aprovado
Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21	Jonias de Oliveira e Silva - Especialista	135		10.0	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Cassius Mozart Santana - Especialista	60		8.8	Aprovado
Cidades inteligentes	Ana Cristina Martins Alessi - Especialista	90		8.0	Aprovado

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Curitiba, 22 de novembro de 2023
Faculdade Unypública - CNPJ: 45.597.714/0001-67
Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Centro - CEP 80.020-000 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 (Secretaria de Pós-Graduação)



Certificado gerado e assinado digitalmente por: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA CPF: 453.381.919-20
Data da Assinatura: 22/11/2023 às 20:42:42
Código de Verificação: 22660.774d29aec08a7defe27a3d2d03a6ac4156bb0a
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarCertificadoPos.aspx> Informando o código de verificação.



Faculdade Unypública



CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

Erick Fabiano Resende Assis

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Legislativa Municipal, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 10/07/2023 a 18/11/2023.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Erick Fabiano Resende Assis
Concluente



Aluno: Erick Fabiano Resende Assis
Curso: MBA em Gestão Legislativa Municipal
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 583.300.115-34
Registro: 470 Livro: 01 Folha: 08
Data do Registro: 22/11/2023

Disciplina	Docente/Titulação	Carga Horária	Ano/Período	Menção Final	Situação
Noções de Gestão Pública	Janete Probst Munhoz - Doutora	100		8.2	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Leonardo Cristiano da Silva - Mestre	95		9.4	Aprovado
Gestão Legislativa Municipal	Jonias de Oliveira e Silva - Especialista	135		9.6	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Cassius Mozart Santana - Especialista	60		8.8	Aprovado
Cidades inteligentes	Ana Cristina Martins Alessi - Especialista	90		8.0	Aprovado

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Curitiba, 22 de novembro de 2023
Faculdade Unypública - CNPJ: 45.597.714/0001-67
Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Centro - CEP 80.020-000 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 (Secretaria de Pós-Graduação)



Certificado gerado e assinado digitalmente por: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA CPF: 453.381.919-20
Data da Assinatura: 22/11/2023 às 20:42:45
Código de Verificação: 22660.bf960627c2fa918ca8b113f1e0c9f648a906ff
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarCertificadoPos.aspx> Informando o código de verificação.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



Atestado Capacidade Técnica Expedido

AUDITORIA
GOVERNAMENTAL
MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

Av. Antonio Carlos Magalhães, 184 - Centro Tucano - BA
CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

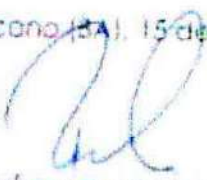
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº 13.810.312/0001-02, situada à Av. ACM, 184, Centro, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RUBENS DE SANTANA ARRUDA**, brasileiro, maior, agente político, com Rg. Nº. 3.329.351 SSP-BA e CPF sob o nº 288.894.015-91, **ATESTA**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Igatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade da Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, RG nº. 3.579.712-64 e CPF (MF) sob o nº. 583.300.115-34, prestou a nossa Comuna, sem desabono, os serviços abaixo elencados:

- I. **Auditoria de Gestão;**
- II. **Auditoria de Acompanhamento de Gestão;**
- III. **Auditoria Contábil;**
- IV. **Auditoria Operacional (Desempenho);**

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas da Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Tucano (BA), 15 de dezembro de 2011.


JOSÉ RUBENS DE SANTANA ARRUDA
Prefeito do Município



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CLÁUDIO RODOLFO BORGES CONI, brasileiro, maior, casado, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Almeida, Bahia, com RG nº 263538907 SSP-BA, e CPF nº. 270.350.935-91, encontradigo no endereço à Rua Araújo Pinho, 118, Centro, Conceição do Almeida, CEP 44.540-000, vem, mui respeitosamente, **ATESTAR** que o Contabilista **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CRC-BA sob o n.º 19.191/O-3, prestou o serviço de AUDITORIA CONTÁBIL para o nosso Poder Legislativo nos anos de 2009 e 2011, ambos sob a nossa gestão, com base nos aspectos regulamentados pelo Conselho Federal de Contabilidade para o serviço em comento, tendo concluído a tarefa com a lisura, ética e primor.

E, para tanto, firmo o presente.

Conceição do Almeida, Bahia, 30 de dezembro de 2011.


CLÁUDIO RODOLFO BORGES CONI
Presidente do Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9fbb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ALMADINA – BAHIA, CNPJ Nº. 14.147.466/0001-29, neste ato representado por sua Prefeita a Srª. ALBA GLEIDE MOURA DE GÓIS PINTO, brasileira, maior, casada, agente político, com inscrição no RG sob o nº. 041.166.720-10, e CPF (MF) sob nº. 652.141.025-34, **ATESTA**, conforme disposto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, sediada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 639 e 640, Caminho das Árvores, em Salvador (BA), com CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, representada pelo Contador **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, com inscrição no CRC – BA, sob o nº. 19.191, prestou no ano de 2013 à Prefeitura Municipal de Almadina o serviço técnico especializado de **AUDITORIA DE GESTÃO**, dentro dos padrões de regularidade, com excelência de qualidade e sem nada que causasse desabono.

O descrito é verdade e, para tanto, firmamos o presente.

Almadina (BA), 31 de dezembro de 2013.


ALBA GLEIDE MOURA DE GÓIS PINTO
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.071.253/0001-06, situada à Av. Wellington Nunes dos Santos, 27, Centro, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR DE JESUS MOTA**, brasileiro, maior, agente político, com Rg. Nº. 06.662.661-74 SSP-BA e CPF sob o nº 962.186.655-34, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, os serviços abaixo elencados:

- I. **Auditoria de Gestão; e**
- II. **Auditoria Contábil.**

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves (BA), 30 de outubro de 2015.

VALDEMIR DE JESUS MOTA

Prefeito do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

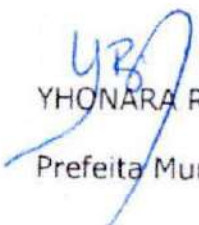
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Lei n.º 8.66/1993)

YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, maior, agente política, Prefeita Municipal de OuroLândia – BA, nos termos da Lei n.º 8.666/92, vem ATESTAR, para os devidos fins de direito, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Birro Caminho das Árvores, Salvador – BA, através do seu responsável técnico, o Contador sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC – BA sob o número 19.191/O-3, prestou à Prefeitura Municipal de OuroLândia (BA), com louvor, o serviço de AUDITORIA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL no exercício de 2016.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente para que produza seus efeitos.

OuroLândia (BA), 30 de dezembro de 2016.


YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portonet.com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.267.935/0001-80, situada à Pç. Antonio Carlos Magalhães, 30, Centro, representada neste ato pelo Sr. **EVAÍ FONSECA BRITO**, brasileiro, maior, Presidente do Legislativo Municipal, com RG sob o nº. 03528890-63 SSP - BA e CPF sob o nº 518.917.945-15, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, no exercício de 2017, os serviços abaixo elencados:

- I. Auditoria de Gestão; e**
- II. Auditoria Contábil.**

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Porto Seguro (BA), 02 de janeiro de 2018.


Evaí Fonseca Brito
Presidente



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ica.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO, para os devidos fins, que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradiço no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de AUDITORIA DE GESTÃO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2020.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



Atestado Capacidade Técnica Expedido

CONTABILIDADE
E
ORÇAMENTO PÚBLICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IBICARAI – BAHIA, CNPJ Nº. 14.147.896/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. MONALISA GONÇALVES TAVARES, brasileira, maior, Médica, com inscrição no RG sob nº 3.659.475 SSP - BA e CPF sob o nº 442.136.545-91, **ATESTA**, conforme disposto no art. 30, II, e § 1º., da Lei nº. 8.666/93, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, representada tecnicamente Contabilista **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, com inscrição no CRC – BA, sob o nº. 19.191, prestou a Prefeitura Municipal de Ibicarai o serviço técnico especializado de **CONSULTORIA À EXECUÇÃO CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, dentro dos padrões de regularidade, sem nada que causasse desabono.

O descrito é verdade e, para tanto, firmamos o presente.

Ibicarai (BA), 27 de dezembro de 2007.


MONALISA GONÇALVES TAVARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CLÁUDIO RODOLFO BORGES CONI, brasileiro, maior, casado, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Almeida, Bahia, com RG nº 263538907 SSP-BA, e CPF nº. 270.350.935-91, encontrado no endereço à Rua Araújo Pinho, 118, Centro, Conceição do Almeida, CEP 44.540-000, vem, mui respeitosamente, **ATESTAR** que o Contabilista **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CRC-BA sob o n.º 19.191/O-3, prestou o serviço de EXECUÇÃO CONTÁBIL MENSAL E ANUAL para o nosso Poder Legislativo nos anos de 2009 e 2012, ambos sob a nossa gestão, com base nos aspectos regulamentados pelo Conselho Federal de Contabilidade para o serviço em comento, tendo concluído a tarefa com a lisura, ética e primor.

E, para tanto, firmo o presente.

Conceição do Almeida, Bahia, 30 de dezembro de 2011.


CLÁUDIO RODOLFO BORGES CONI
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CNPJ: 13.695.028/0001-32



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 13.695.028/0001-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n, Centro, Conceição do Almeida, Bahia, por seu representante legal, o **Sr. Antonio Armando da Silva Neves**, ATESTA, conforme disposto no art. 30, II, e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº Empresa situada na **Av. Tancredo Neves, 274, CEI, Bl. A, Salas 639 e 640, Caminho das Árvores, em Salvador, Bahia, com CNPJ sob o nº. 13.160.307/0001-00**, representada tecnicamente Contabilista **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC – BA, sob o nº. 19.191, prestou a Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida – BA, o serviço técnico especializado de **CONSULTORIA À EXECUÇÃO, CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, de 01 de agosto de 2013 a 10 de julho de 2015, dentro dos padrões de regularidade, sem nada que causasse desabono.

O descrito é verdade e, para tanto, firmamos o presente.

Conceição do Almeida (BA), 31 de julho de 2015.

Antonio Armando da Silva Neves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.071.253/0001-06, situada à Av. Wellington Nunes dos Santos, 27, Centro, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR DE JESUS MOTA**, brasileiro, maior, agente político, com Rg. Nº. 06.662.661-74 SSP-BA e CPF sob o nº 962.186.655-34, **ATESTA**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, o **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO A IMEDIATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APONTADA COMO IRREGULAR OU PENDENTE NOS ACHADOS DA CIENTIFICAÇÃO ANUAL, BEM COMO DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO ANUAL E RELATÓRIO TÉCNICO, ATÉ A ELABORAÇÃO DA MINUTA DE DEFESA.**

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves (BA), 30 de dezembro de 2016.

VALDEMIR DE JESUS MOTA

Prefeito do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

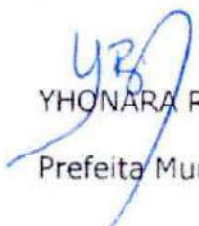
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Lei n.º 8.66/1993)

YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, maior, agente política, Prefeita Municipal de Ourorândia – BA, nos termos da Lei n.º 8.666/92, vem ATESTAR, para os devidos fins de direito, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Birro Caminho das Árvores, Salvador – BA, através do seu responsável técnico, o Contador sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC – BA sob o número 19.191/O-3, prestou à Prefeitura Municipal de Ourorândia (BA), com louvor, o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO CONTÁBIL, INCLUÍDO-SE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES E DO ORÇAMENTO ANUAL nos exercícios de 2010 à 2016.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Ourorândia (BA), 30 de dezembro de 2016.


YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ (MF) Nº. 63.089.940/0001-19



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ica.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfe513b7-0607-4a59-ae0c-9ffb9f23597f

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (Lei n.º 8.666/93)

LUCIENE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior, comerciante, RG. N.º 07.368.609-32 SSP-BA e CPF (MF) n.º 899.106.055-20, Diretora da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OUROLÂNDIA – BA, CNPJ (MF) n.º 63.089.940/0001-19, situada na Av. José Ferreira da Silva, s/n.º, Centro, Ourorândia – BA, vem, à presença de quem interessar possa, **ATESTAR** que o sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador registrado sob o CRC-BA n.º 19.191, com endereço comercial na Av. Tancredo Neves, 274, CEI, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador – BA, responsável técnico legal da RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, nos anos de 2011 até 2016.

Atestamos ainda que, durante a execução do serviço, nada houve que pudesse macular a idoneidade do profissional e da empresa citada, bem como é de bom alvitre afirmar que os trabalhos decorreram na maior correção e esmero possível.

Ourolândia (BA), 30 de dezembro de 2016.

LUCIENE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS
Diretora de Previdência